



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

49.camb@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 001/2012 – ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 22 de Maio de 2012

IDENTIFICAÇÃO
ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012
ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012
COORDENADOR DE ÁREA: ARLINDO PHILIPPI JR

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.
<p>Dentre os princípios da avaliação de cursos está a análise comparativa e a avaliação por pares. Sendo assim, antes do envio de uma proposta de Programa de Pós-Graduação para a Área de Ciências Ambientais, é necessário averiguar sua aderência à Área com base nos critérios estabelecido pelo Documento de Área.</p> <p>De acordo com as portarias 54 de 2003 e 193 de 2011 da CAPES, cabe à Diretoria de Avaliação estabelecer o enquadramento final de cada proposta em uma das áreas de avaliação. Portanto, a submissão de propostas à Área de Ciências Ambientais não garante a avaliação na mesma. As propostas de MPs devem seguir a portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009 e demais normas da CAPES envolvendo esta modalidade.</p> <p>Sugere-se a leitura do Documento de Área de Ciências Ambientais para conhecimento dos critérios de avaliação dos cursos na área.</p> <p>Para avaliação na Área de Ciências Ambientais a proposta de um Curso de Mestrado Profissional deve ter claro perfil Multi e Interdisciplinar, definir seu escopo de atuação, os objetivos, as Áreas de Concentração com respectivas Linhas e Projetos de Pesquisa, a Estrutura Curricular e o perfil esperado do egresso.</p> <p>Constitui um conjunto importante para a análise os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Definição das ênfases centrais do curso, explicitando: quais as temáticas que conduzem a proposta; como estas se contextualizam no âmbito da Área de Ciências Ambientais; e qual sua relevância e inserção local, regional,



nacional e/ou internacional, sob a ótica do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico, e de inovação;

- Articulação coerente das ênfases do curso com suas Áreas de Concentração, e destas com as Linhas de Pesquisa, bem como com os Projetos que dão sustentação aos temas vinculados aos produtos do conhecimento gerados, no curso;
- Definição dos Projetos de Pesquisa que devem estar vinculados à temática das ciências ambientais e abordagem multi e interdisciplinar do curso proposto, pressupondo, portanto, uma equipe executora composta por docentes e estudantes de pós-graduação com formação e interesse nas distintas áreas do conhecimento necessárias para a condução das atividades de pesquisa;
- Articulação de uma estrutura curricular composta por conjunto coerente de disciplinas que deem sustentação às Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa, de maneira a possibilitar uma sólida formação de recursos humanos de alto nível no escopo da proposta;
- Apresentação dos planos das disciplinas contendo: ementas que reflitam sinteticamente, mas com precisão, seu conteúdo programático; referências essenciais e diretamente pertinentes ao desenvolvimento dos respectivos conteúdos, considerando tanto as bases conceituais e teóricas dos temas quanto as suas atualizações;
- Análise da exequibilidade e do sucesso da implantação da proposta considerando: a dimensão, qualificação, dedicação e a composição multidisciplinar do corpo docente; a infraestrutura e o apoio Institucional existentes.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O número de docentes do corpo permanente, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, deve ser compatível às atividades diretamente relacionadas ao curso, levando-se em consideração o número de alunos e orientandos previstos, as demandas curriculares, de orientação e de pesquisa nas correspondentes Áreas de Concentração.

Assim, constitui um conjunto importante de recomendações e indicadores neste item:

- é fortemente recomendado que o corpo docente permanente do curso seja



constituído de no mínimo 12 professores permanentes;

- a dimensão do corpo docente permanente deve corresponder preferencialmente ao mínimo de 70% do corpo docente total (soma do número de docentes permanentes mais colaboradores e visitantes);
- no caso de contrato de tempo integral (40 horas) é recomendado que pelo menos 1/3 da carga horária dos docentes do corpo permanente seja dedicada às atividades do curso;
- distribuição adequada da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente, em cada ano base.
- composição diversificada do corpo docente em relação à área de origem de formação de pós-graduação;
- equilíbrio na composição do corpo docente, considerando que as ênfases do curso devam estar contempladas de maneira equilibrada pela formação de origem e correspondentes titulações dos docentes, bem como pelas respectivas trajetórias de estudo e pesquisa, consubstanciadas em sua produção intelectual;
- integração adequada às atividades de ensino e orientação da graduação, e Pós-Graduação.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Para um Mestrado Profissional, um curso de pós-graduação *stricto sensu*, a atividade de pesquisa é um grande diferencial com relação aos chamados cursos *lato sensu*, de extensão ou de especialização, que em essência correspondem a um aprimoramento na formação profissional.

Recomenda-se equilíbrio e integração entre Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e projetos, e que os projetos tenham participação de alunos da graduação, explicitem contrapartidas institucionais ou da iniciativa privada, a fonte de financiamento, a articulação com empresas, instituições ou agências de governo e a inserção social esperada, quando o caso. Recomenda-se também que a concepção da proposta seja contenha projetos estruturadores que estabeleçam espaço de pesquisa entre docentes e discentes.



4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

No caso de um curso da Área de Ciências Ambientais, a formação de origem dos docentes e as suas trajetórias de estudo e pesquisa devem contemplar as ênfases do Curso.

Supõe-se que uma configuração original a serviço da formação e pesquisa interdisciplinares deva se concretizar na forma de produção intelectual comprovada, e capacidade de formação de recursos humanos preparados para atuar de maneira cooperativa e integradora no âmbito de incidência dos estudos do curso. Nesse contexto, considera-se um conjunto importante de indicadores:

- produção docente qualificada, contínua e bem distribuída entre os docentes permanentes. A produção contabilizada na análise da proposta é a referente aos últimos 3 anos, sendo analisados também os últimos 5 anos para melhor observar sua evolução e a experiência do grupo. O sistema QUALIS é um indicador importante, porém é uma base incompleta visto que somente revistas relatadas nas produções de cursos de Pós-graduação são incluídas no banco de dados. Assim, a avaliação da produção em periódicos tem também um componente qualitativo importante. Considera-se também a produção em livros e capítulos, eventos e produção técnica na avaliação das propostas.
- experiência docente em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, mestrado e doutorado;
- capacidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para a pesquisa. Contribuem para a análise da proposta, informações sobre os financiamentos e bolsas obtidos nos últimos 3 anos;
- capacidade do corpo docente permanente para estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios entre grupos de pesquisa nacionais e internacionais, no âmbito das ênfases do curso;
- capacidade do corpo docente permanente em desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público.



5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

Descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa, atendo-se àquela disponível diretamente para as atividades próprias do Curso, levando em consideração os seguintes aspectos: salas para docentes e para alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, especificando a dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes.

Deve-se informar, também, o número médio de alunos de graduação e Pós-graduação que utilizam a infraestrutura do curso, incluindo, quando for o caso, a sua utilização por outros Cursos de Pós-Graduação;

- Descrição da infraestrutura de informática, relatando a dimensão do parque de computadores, as ferramentas de software, os bancos de dados e portais de periódicos efetivamente disponíveis ao corpo discente para o desenvolvimento das atividades do Curso. Deve-se informar também o grau de atualização destas facilidades bem como a política de renovação praticada pela Instituição;
- Descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários;
- Descrição e dimensionamento dos acervos físicos e virtuais da biblioteca, diretamente relacionados às atividades de ensino e pesquisa do curso, informando com destaque o acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas, e a disponibilidade de acesso aos portais de periódicos.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Comprometimento da Instituição Proponente

A Instituição proponente deve assumir compromissos concretos e efetivos consubstanciados pela informação de indicadores passíveis de aferição. Constitui um conjunto importante de indicadores neste item:

- Portaria de aprovação Institucional do Curso, responsabilizando-se por sua
 - implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

49.camb@capes.gov.br

ensino e orientação na pós-graduação; e da disponibilização e manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta;

- Regimento Interno do Curso, contendo, entre outras, as informações referentes a: critérios de credenciamento e recredenciamento de docentes orientadores; critérios para abertura de vagas para ingresso; periodicidade e critérios do processo seletivo.
- Acordos de cooperação entre instituições, com agências de governo ou empresas, quando houver envolvimento das mesmas.

Documento da Área de Ciências Ambientais

Na preparação da proposta de um curso novo é fundamental que seja consultado o Documento da Área de Ciências Ambientais, aprovado pelo Conselho Técnico Científico-ES da CAPES, no qual estão definidas as diretrizes e indicadores que nortearão a atribuição dos conceitos dos cursos novos e portanto sua aprovação ou não aprovação.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

49.camb@capex.gov.br

**FORMULÁRIO - REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS
MODALIDADE ACADÊMICA
2012**

IDENTIFICAÇÃO
ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012
ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012
COORDENADOR DE ÁREA: Arlindo Philippi Jr

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Dentre os princípios da avaliação de programas de Pós-Graduação está a análise comparativa e a avaliação por pares. Sendo assim, antes do envio de uma proposta de Programa de Pós-Graduação para a Área de Ciências Ambientais, é necessário averiguar sua aderência à Área com base nos critérios estabelecido pelo Documento de Área.

De acordo com a Portaria 54 de 2003 e a Portaria 193 de 2011 da CAPES, cabe à Diretoria de Avaliação estabelecer o enquadramento final de cada proposta em uma das áreas de avaliação. Portanto, a submissão de propostas à Área de Ciências Ambientais não garante a avaliação na mesma.

Sugere-se a leitura do Documento de Área de Ciências Ambientais para conhecimento dos critérios de avaliação dos cursos na área.

Para avaliação na Área de Ciências Ambientais, a proposta de um programa de Pós-Graduação deve ter claro perfil Multi e Interdisciplinar, apresentando-se bem integrada entre área (s) de concentração, linhas de pesquisa e Estrutura Curricular. O escopo de atuação e objetivos devem estar bem definidos, evidenciando a inserção social e o perfil esperado do egresso.

A estrutura curricular deve ser sólida e integradora, apropriada à formação de mestres e doutores, constituída por conjunto de disciplinas coerente com a (s) área (s) de concentração, evidenciando a construção de linhas de pesquisa fundamentadas.



Constitui um conjunto importante para a análise os seguintes itens:

- definição dos objetivos centrais do programa, explicitando as temáticas que conduzem à proposta; como estas se contextualizam no âmbito da Área de Ciências Ambientais; e qual sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob a ótica do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico, e de inovação;
- definição do perfil esperado para o egresso e expectativas para sua inserção no mercado de trabalho, a partir da titulação obtida no programa;
- definição do número de vagas oferecidas e avaliação da demanda regional ou nacional de mercado de trabalho para o egresso;
- articulação coerente das ênfases do curso com suas área (s) de concentração, e destas com as linhas e projetos de pesquisa, que dão sustentação ao desenvolvimento de pesquisas e dissertações, publicações e produtos do conhecimento gerados no programa;
- definição dos projetos de pesquisa que devem estar vinculados à temática das ciências ambientais e abordagem multi e interdisciplinar do programa proposto, pressupondo, portanto, uma equipe executora composta por docentes e estudantes de Pós-Graduação com formação e interesse nas distintas áreas do conhecimento necessárias para a condução das atividades de pesquisa;
- articulação de uma estrutura curricular composta por um conjunto coerente de disciplinas que deem sustentação às áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa, de maneira a possibilitar uma sólida formação de recursos humanos de alto nível no escopo da proposta;
- apresentação dos planos das disciplinas contendo: ementas que reflitam sinteticamente, mas com precisão, seu conteúdo programático; referências essenciais e diretamente pertinentes ao desenvolvimento dos respectivos conteúdos, considerando tanto as bases conceituais e teóricas dos temas quanto as suas atualizações;
- análise da exequibilidade e do sucesso da implantação da proposta considerando: a dimensão, qualificação, dedicação e a composição multidisciplinar do corpo docente; a infraestrutura e o apoio Institucional existentes.



2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta de um programa na Área de Ciências Ambientais deve contar com corpo docente disposto a ampliar as fronteiras do conhecimento, desenvolver tecnologia e promover inovação; que tenha experiência, competência, produtividade e formação diversificada; que seja coerente com a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do programa.

O número de docentes do corpo permanente, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, deve ser compatível às atividades diretamente relacionadas ao curso, levando-se em consideração, o número de alunos e orientandos previstos, as demandas curriculares de orientação e de pesquisa nas correspondentes áreas de concentração. Recomenda-se que pelo menos 50% dos docentes sejam permanentes em apenas um programa.

Assim, constitui um conjunto importante de recomendações e indicadores neste item:

- definição dos critérios de credenciamento para docentes permanentes e colaboradores
- é recomendado que o corpo docente permanente do curso seja constituído de no mínimo 12 professores permanentes;
- a dimensão do corpo docente permanente deve corresponder preferencialmente ao mínimo de 70% do corpo docente total (soma do número de docentes permanentes mais colaboradores e visitantes);
- quando a participação de docentes externos à instituição no quadro permanente, estes não devem superar 30% desse quadro e devem ser cedidos formalmente pela instituição de origem, conforme Portaria 2 de 2012 da Capes.
- é recomendado que a maioria dos docentes permanentes tenha contrato de tempo integral (40 horas) com a instituição; que pelo menos 1/3 da carga horária dos docentes do corpo permanente seja dedicada às atividades do curso; e que acima de 50% do tempo de contrato seja dedicado em atividades de pesquisa;
- distribuição adequada da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente, em cada ano base;



- composição diversificada do corpo docente em relação à área de origem de formação da Pós-Graduação;
- equilíbrio na composição do corpo docente, considerando que as ênfases do curso devam estar contempladas de maneira equilibrada pela formação de origem e correspondentes titulações dos docentes, bem como pelas respectivas trajetórias de estudo e pesquisa, consubstanciadas em sua produção intelectual;
- experiência docente em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado;
- capacidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para pesquisa. Contribuem para a análise da proposta, informações sobre os financiamentos, sobre agências ou fontes de apoio nos projetos de pesquisa, e bolsas obtidos nos últimos 3 anos;
- capacidade do corpo docente permanente para estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios e internacionais, no âmbito dos objetivos do programa;
- capacidade do corpo docente permanente em desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público;
- integração adequada às atividades de ensino e orientação da Pós-Graduação e graduação, quando pertinente.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As temáticas que constituem as ciências ambientais são reconhecidamente multidisciplinares e requerem enfoque interdisciplinar, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento, buscando a abordagem integral de problemas cuja solução não seria alcançada com enfoque disciplinar. Espera-se que a atividade interdisciplinar de pesquisa contribua para o avanço das fronteiras da ciência e tecnologia, gere novos conhecimentos e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora.

Recomenda-se:

- que o curso tenha núcleo formado por mais de 50% dos docentes



permanentes com contratos de 40 horas, sendo cerca de 30 horas dedicadas às atividades de pesquisa e orientação;

- interdisciplinaridade, equilíbrio e integração entre áreas de concentração, linhas de pesquisa do programa, projetos e estrutura curricular;
- distribuição equilibrada do corpo docente pelas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos;
- docentes de área de formação e titulação diferentes compartilhando projetos e coorientando alunos, visando promover a interdisciplinaridade do programa;
- participação de alunos de graduação nos projetos, quando aplicável;
- explicitar fontes de fomento dos projetos e o envolvimento, articulação e contrapartidas de instituições, agências de governo ou empresas, quando o caso;
- explicitar a produção esperada e que resulte da convergência de duas ou mais áreas do conhecimento relativas às temáticas do programa;
- explicitar a inserção social esperada das atividades de pesquisa do programa.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

No caso de um curso da Área de Ciências Ambientais, a formação de origem dos docentes e as suas trajetórias de estudo e pesquisa devem contemplar as ênfases do Curso. Supõe-se que uma configuração original a serviço da formação e pesquisa interdisciplinares deva se concretizar na forma de produção intelectual comprovada, e capacidade de formação de recursos humanos preparados para atuar de maneira cooperativa e integradora no âmbito de incidência dos estudos do curso.

Nesse contexto, considera-se um conjunto importante de indicadores:

- produção intelectual do corpo docente, principalmente do corpo docente permanente deve estar relacionada com a proposta do programa, área(s) de



concentração e linhas de pesquisa;

- produção docente qualificada, contínua e bem distribuída entre os docentes permanentes. A produção contabilizada na análise da proposta é a referente aos últimos 3 anos, sendo analisados também os últimos 5 anos para melhor observar sua evolução e a experiência do grupo. O sistema QUALIS é um indicador importante, porém é uma base incompleta visto que somente revistas relatadas nas produções de cursos de Pós-Graduação são incluídas no banco de dados. Assim, a avaliação da produção em periódicos tem também um componente qualitativo importante. Considera-se também a produção em livros e capítulos, produção técnica e eventos na avaliação das propostas.
- capacidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para a pesquisa. Contribuem para a análise da proposta, informações sobre os financiamentos e bolsas obtidos nos últimos 3 anos;
- capacidade do corpo docente permanente para estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios entre grupos de pesquisa nacionais e internacionais, no âmbito das ênfases do curso;
- capacidade do corpo docente permanente em desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

Descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa, atendo-se àquela disponível diretamente para as atividades próprias do programa, levando em consideração os seguintes aspectos: apoio administrativo, salas para docentes e para alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, especificando a dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes.

Deve ser informado o número médio de alunos de graduação e Pós-Graduação que utilizam a infraestrutura do curso, incluindo, quando for o caso, a sua utilização por outros Cursos de Pós-Graduação.

Descrição da infraestrutura de informática, relatando a dimensão do parque de computadores, ferramentas de software, bancos de dados e portais de periódicos efetivamente disponíveis ao corpo discente para o desenvolvimento das atividades



do Curso. Deve-se informar também o grau de atualização destas facilidades, bem como a política de renovação praticada pela Instituição.

Descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários.

Descrição e dimensionamento dos acervos físicos e virtuais da biblioteca, diretamente relacionados às atividades de ensino e pesquisa do curso, informando com destaque o acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas, e a disponibilidade de acesso aos portais de periódicos.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Além do detalhamento da infraestrutura física que dará sustentação ao programa, a instituição proponente deve assumir compromissos formais, anexando à proposta documentos tais como:

- Portaria de aprovação Institucional do Curso, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na Pós-Graduação; e da disponibilização e manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta.
- Regimento Interno do Curso, contendo, entre outras, as informações referentes aos critérios de: (i) credenciamento e credenciamento de docentes orientadores; (ii) abertura de vagas, periodicidade para ingresso; (iii) processo seletivo; (iv) concessão de bolsas.
- Acordos de cooperação entre instituições, com agências de governo ou empresas, quando houver envolvimento das mesmas.

Documento da Área de Ciências Ambientais

Na preparação da proposta de um curso novo é fundamental que seja consultado o Documento da Área de Ciências Ambientais, aprovado pelo Conselho Técnico Científico da Educação Superior e disponível no site da CAPES, no qual estão definidas as diretrizes e indicadores que nortearão a atribuição dos conceitos dos cursos.



CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Os critérios gerais de avaliação de propostas de cursos de mestrado acadêmico e doutorado são semelhantes. Neste e nos próximos quesitos são apresentadas as especificidades para avaliação de propostas de doutorado.

Esclarecimentos se fazem necessários, no sentido de que programas de Pós-Graduação com os cursos de mestrado acadêmico e doutorado são avaliados no conjunto, tanto os que estão em proposta de cursos novos como os já em andamento. Assim, a proposta, o corpo docente, discente, a produção e a inserção social são avaliados como do programa e não como dos cursos em separado de forma desvinculada.

Uma proposta de novo programa com os cursos de mestrado e doutorado pode ter somente o mestrado recomendado, caso só atenda os requisitos para a aprovação deste.

Programas com o mestrado já em andamento e que estejam apresentando proposta de doutorado podem fazer rearranjos na proposta, nas áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos, grade curricular e no corpo docente no sentido de melhorar e fortalecer o programa. Porém, em caso de aprovação do doutorado, tais modificações devem ser implantadas também no mestrado para manter a unidade do programa, pois na Avaliação Trienal será considerado o conjunto e não os cursos em separado. O mesmo é válido para programas que possuem somente o doutorado e estejam apresentando proposta do mestrado.

Caso o doutorado não seja aprovado e pretenda-se implantar a reestruturação do mestrado, é necessário solicitar concordância da CAPES via ofício à Diretoria de Avaliação, listando as modificações com as devidas justificativas. Em caso de aprovação do doutorado ou aprovação da reestruturação do mestrado pela CAPES, as modificações deverão ser listadas no relatório anual via aplicativo DATA-CAPES, para maior clareza no processo da Avaliação Trienal.

Dentre os princípios da avaliação de programas de Pós-Graduação está a análise comparativa e a avaliação por pares. Sendo assim, antes do envio de uma proposta de programa para a Área de Ciências Ambientais, é necessário averiguar seu possível enquadramento nas demais áreas de avaliação, conforme descrito nos critérios para submissão de propostas do mestrado acadêmico.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

49.camb@capex.gov.br

Sugere-se a leitura do Documento de Área de Ciências Ambientais para ciência dos critérios de avaliação dos cursos na área.

As linhas gerais e os itens para a proposta de um programa de Pós-Graduação acadêmico na Área de Ciências Ambientais estão descritas nos critérios para submissão de propostas de mestrado acadêmico. Recomenda-se a leitura atenta desses critérios.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta de um programa na Área de Ciências Ambientais deve contar com corpo docente disposto a ampliar as fronteiras do conhecimento, desenvolver tecnologia e promover inovação, que tenha experiência, competência e produtividade nas respectivas especialidades, com formação disciplinar diversificada, porém coerente com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa, que possa contribuir para ampliar a base do conhecimento fora de suas áreas de especialização, visando aprofundar processos de cooperação produtivos.

Para a proposta de um curso de doutorado espera-se maior experiência do corpo docente permanente em relação à proposta somente do curso de mestrado. Recomenda-se maior tempo de titulação no doutorado, maior experiência em orientação no mestrado e doutorado, na coordenação de projetos de médio ou grande porte, maior trajetória de pesquisa e maior produção qualificada nas linhas da proposta, maior capacidade de atração de recursos para pesquisa e de estabelecer intercâmbios e colaborações nacionais e internacionais.

É desejável a presença no quadro docente permanente de bolsistas produtividade de pesquisa do CNPq, ou de outra agência de fomento, ou com nível de produção e experiência compatível. Devem ser atendidos os demais itens sobre o corpo docente descritos nos critérios para proposta de mestrado acadêmico.



3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

A atividade de pesquisa na área de ciências ambientais caracteriza-se pela prática da interdisciplinaridade, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento, buscando a abordagem integral de problemas cuja solução não seria alcançada com enfoque disciplinar. Espera-se que a atividade interdisciplinar de pesquisa na área de ciências ambientais contribua para o avanço das fronteiras da ciência e tecnologia, gere novos conhecimentos e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora.

As recomendações relacionadas à atividade de pesquisa para proposta de um doutorado são as mesmas para a proposta do mestrado acadêmico.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

Para uma proposta de curso na Área de Ciências Ambientais, a formação de origem e titulação dos docentes, suas trajetórias de estudo e de pesquisa e a produção, mesmo que diversificadas, devem contemplar os objetivos do curso. Na proposta de um doutorado os critérios relativos à produção intelectual englobam os critérios para proposta de mestrado acadêmico.

Porém, a produção do corpo docente permanente em uma proposta de doutorado deve corresponder em média a um artigo em periódico no estrato A2 ou equivalente por docente permanente por ano nos últimos 3 anos.

Considera-se ainda para compor a produção média do corpo docente permanente, o equivalente em produção técnica relevante. Recomenda-se, para comparação, a leitura da Ficha de Avaliação dos cursos já em andamento, comentada no Documento de Área, com atenção ao cálculo do índice de produção (IndProd).

Essa produção mais qualificada deve ser contínua e bem distribuída entre os docentes permanentes. Observa-se a produção do corpo docente nos últimos 5 anos para se ter um panorama da evolução da mesma.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

49.camb@capes.gov.br

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

As necessidades de infraestrutura são as descritas nos critérios para propostas de mestrado acadêmico, considerando-se as especificidades do doutorado, que incluem um maior tempo desenvolvendo pesquisa e o mais alto nível do curso.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Os demais critérios, relativos à documentação a ser anexada, são os mesmos listados para proposta de mestrado acadêmico, considerando-se as especificidades do doutorado.

Documento da Área Ciências Ambientais

Na elaboração da proposta de um curso novo é fundamental que seja consultado o Documento da Área Ciências Ambientais, aprovado pelo Conselho Técnico Científico da Educação Superior da CAPES, no qual estão definidas as diretrizes e indicadores que nortearão a atribuição dos conceitos dos cursos.

ARLINDO PHILIPPI JR
Coordenador de Área (Pro-tempore)